



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar quando será feito o rateio dos recursos do Fundeb.*

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio e tem como principal objetivo promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação.

O Fundeb é o principal meio de financiamento da educação básica no Brasil. Os recursos provêm de impostos e tributos, como ICMS, IPVA e IPI, que, por força de lei, devem ser aplicados no desenvolvimento do ensino.

Considerando que por lei, ao menos 70% dos recursos do Fundeb deve ser destinado ao pagamento dos profissionais da educação básica em exercício efetivo. Quando o ente federativo não atinge esse percentual, a diferença deve ser dividida entre esses profissionais.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe quando será feito o rateio dos recursos do Fundeb em nosso município e qual o montante.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).